

MENSAGEM/840

Rio Grande, 16 de novembro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0923/2020-CMRG, Req. 772/2020, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando que o Executivo Municipal solicite providências a CEEE quanto à ineficácia dos canais de atendimento via telefone, ou ainda a ineficácia dos meios virtuais de atendimento a população, vimos informar que a referida solicitação será analisada e feita a devida avaliação quanto ao termo de abordagem.

Cabe salientar, que o Executivo Municipal não é órgão fiscalizador de direito deste tipo de demanda do referido órgão estadual, por tratar-se de assunto de interesse público, este executivo nos termos da abordagem inicial, fará contato com a Companhia, o que será analisado é a forma.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



**À Sua Excelência**  
**Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE